1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024
Processo Administrativo nº 2024-V1WH8

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E A IMIGRANTES CONVENTION & VISITORS BUREAU.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.750.791/0001-89, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 705, Forte São João, Vitória/ES, CEP: 29017-010, neste ato representado por seu Subsecretário Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 301-S, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DIO de 13 de fevereiro de 2025, delegação à Portaria Nº 024-S de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DIO de 28 de fevereiro de 2025, Matrícula Funcional nº 5065542, o Sr. **Ronaldo Dias Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 29387542-X e inscrito no CPF/MF nº 213.115.698-71, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, e a **IMIGRANTES CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.038.284/0001-85, com sede em Sítio Vale Verde, Bairro São Luis - S/N - Santa Maria de Jetibá – Espírito Santo, CEP 29.645-000, neste ato representado pelo seu Presidente, **Murilo Bosa Vago**, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 034/2024**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados na realização de 48 visitas técnicas (1 bimestral por município) ao longo de 15 meses, nos 8 municípios da Região dos Imigrantes com objetivo de oferecer suporte especializado e acompanhamento contínuo às Secretarias Municipais de Turismo, Conselhos Municipais de Turismo, empreendedores e interlocutores dos trades de cada município., regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 1 / 14

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 034/2024, visando atender o Projeto de Gestão Regional - Inova Região dos Imigrantes: Gestão Integrada e Sustentável, conforme plano de trabalho (Anexo A), para o prazo final dia 26 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem plenamente de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 22 de julho de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

MURILO BOSA VAGO
DIRETOR PRESIDENTE
IMIGRANTES CONVENTION & VISITORS BUREAU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 2 / 14

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1. NOME DA PROPOSTA
Inova Região dos Imigrantes - Gestão Integrada e Sustentável

2. DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: Imigrantes Convention & Visitors Bureau			
CNPJ: 21.038.284/0001-85			
Endereço: Sítio Vale Verde - Zona Rural			
Bairro: São Luiz	Cidade: Santa Maria de Jetibá	Estado: ES	CEP: 29645000
Conta Corrente:	Agência:	Banco:	
Telefone(s) com DDD: 27 99755-9374	Fax:	Página na internet (home page): https://regiaodosimigrantes.com.br/	
Endereço eletrônico (e-mail): conventionimigrantes@gmail.com			

2.1 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO .			
Nome completo: Murilo Bosa Vago			
Cargo: Presidente	Mandato:		
	Início (dd/mm/aa): 31/03/2025	Término (dd/mm/aa): 31/03/2028	
CPF: 118799427-80	Identidade / Órgão Expedidor:		
Endereço: Sítio Vale Verde, São Luís.			
Bairro:- rural	Cidade: Santa Maria de Jetibá	Estado: ES	CEP: 29620-000
Telefone(s) com DDD: 27 99912-5561	Endereço eletrônico (e-mail): conventionimigrantes@gmail.com		

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA	
Nome completo: Geiza Batista Pereira Risso	
CPF: 068.366.997-48	Identidade / Órgão Expedidor: 1.232.213 SSP ES
Telefone(s) com DDD: 27 98117-9100	Endereço eletrônico conventionimigrantes@gmail.com
Formação: Bacharel em Turismo	

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 3 / 14

4. OUTROS PARTÍCIPES			
Nome da instituição: SEBRAE – Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de ES			
CNPJ: 27.364.462/0001-44			
Endereço: Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 170			
Bairro:Enseado do Suá	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP:
Telefone(s) com DDD:	Fax:	Página na internet (home page): www.sebrae.com.br	
Endereço eletrônico (e-mail):			

5. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (Demonstrativo que a entidade atua na atividade turística).

Desde 2013, o Imigrantes Convention & Visitors Bureau (Imigrantes CVB), uma entidade sem fins lucrativos composta por empreendimentos do trade turístico dos oito municípios: Ibiraçu, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e São Roque do Canaã, em conformidade com o Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo, forma a Região Turística dos Imigrantes. Com a participação ativa das respectivas Secretarias Municipais de Turismo, o Imigrantes CVB tem monitorado e analisado o fluxo turístico da região.

A partir de uma análise cuidadosa dos Inventários de Oferta Turística, elaborados pelo Governo do Estado do Espírito Santo desde 2005, foi constatado que o destino passou por transformações significativas, mas ainda carece de atualizações em seus objetivos estratégicos. Com isso, a entidade busca apoiar os municípios que integram a região, oferecendo suporte a projetos e iniciativas baseadas em premissas fundamentais, como: articulação entre os setores público e privado, promoção do destino, apoio aos empreendimentos e captação de recursos.

Com o avanço dos conceitos turísticos, o Imigrantes CVB passou a focar na reestruturação dos destinos turísticos da região, respeitando as vocações de cada município. Atualmente, as ações estão direcionadas para os seguintes segmentos: Turismo Rural, Turismo Cultural, Turismo de Aventura, Turismo de Eventos, Turismo Gastronômico, Ecoturismo e Turismo Religioso.

Em 2016, a entidade formalizou um convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Turismo, para o desenvolvimento do Projeto "Rota dos Imigrantes Online", cujo objetivo foi promover a região. Além disso, foram estabelecidos convênios com os municípios locais para subsidiar as ações propostas pelo projeto.

O Imigrantes CVB acredita na força de sua imagem institucional para revelar os valores contemporâneos que envolvem o turismo. Por isso, tem desempenhado um papel fundamental na articulação entre os setores público, privado e o terceiro setor, promovendo uma agenda unificada de desenvolvimento sustentável do turismo nos municípios.

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 4 / 14

Em 2023, foi elaborado o Plano Bianual 2023-2024, com base em um processo participativo, democrático e criativo, envolvendo a mobilização de agentes locais e a sociedade. Este plano visa fortalecer o empreendedorismo turístico, respeitando as particularidades de cada município, e tem como principais objetivos:

- Assegurar a estabilidade das ações de promoção do turismo na região;
- Promover a integração das políticas setoriais;
- Estimular uma contínua articulação entre os diversos agentes do turismo.

Em maio de 2023, o Imigrantes CVB realizou o 1º Fórum de Turismo “Desenvolvimento Turístico Regional”, que contou com a participação de todos os municípios da Região dos Imigrantes, além do trade turístico, associados e instituições parceiras.

Ainda em 2023, foi celebrado um Termo de Fomento com a ADERES, com o objetivo de promover os atrativos turísticos da região e divulgar o potencial do turismo através da participação dos empreendedores na Feira dos Municípios e o Termo de Fomento 023/2023 com a SETUR para o desenvolvimento do Projeto de Promoção Turística da Região dos Imigrantes.

Já em 2024 foi firmado 2º Termo de Fomento com a ADERES para a realização da Feira dos Municípios 2024, Termos de Fomento com o Município de Santa Maria de Jetibá para realização da Festa Pomerana, Festa do Colono e Feira do Morango.

Com visão de futuro, o Imigrantes CVB almeja ser reconhecido como um destino turístico consolidado, oferecendo qualidade de vida, sustentabilidade e experiências que valorizam a natureza, cultura e gastronomia, impulsionando, assim, a economia regional.

Sua missão está alinhada ao Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, que visa descentralizar as ações, trabalhando os municípios com características similares de forma regionalizada, e construindo um destino turístico planejado e organizado.

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início (dd/mm/aa):	Término (dd/mm/aa):
01 de dezembro de 2024	30 março de 2026

OBJETO DO PROJETO

Contratação de serviços especializados na realização de 48 visitas técnicas (1 bimestral por município) ao longo de 15 meses, nos 8 municípios da Região dos Imigrantes com objetivo de oferecer suporte especializado e acompanhamento contínuo às Secretarias Municipais de Turismo, Conselhos Municipais de Turismo, empreendedores e interlocutores dos trades de cada município.

LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ibiraçu, João Neiva, Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina,Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e São Roque do Canaã

PÚBLICO-ALVO

Empreendedores, interlocutores, parceiros e população de cada município.

JUSTIFICATIVA

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 5 / 14

A Região Turística dos Imigrantes, composta por oito municípios capixabas, tem demonstrado grande potencial para o desenvolvimento de um turismo diversificado e sustentável. No entanto, a falta de uma gestão integrada e inovadora entre os municípios dificulta a maximização desse potencial. A ausência de articulação eficiente entre o setor público, privado e a sociedade civil tem impactado negativamente na promoção turística, na captação de investimentos e no fortalecimento das vocações locais.

O projeto **"Inova Região dos Imigrantes - Gestão Integrada e Sustentável"** visa solucionar esses desafios por meio da implementação de uma governança regional que priorize a sustentabilidade e a inovação, conectando os diferentes agentes da cadeia produtiva do turismo. Ao adotar um modelo de gestão colaborativa e moderna, pretende-se impulsionar a competitividade da região, promovendo um turismo que valorize tanto os recursos naturais quanto o patrimônio cultural, respeitando as especificidades de cada município.

Este projeto é fundamental para enfrentar as lacunas identificadas nos Inventários de Oferta Turística e para responder às demandas emergentes do mercado, que busca destinos mais sustentáveis, tecnológicos e bem estruturados. A crescente conscientização do público em relação ao turismo responsável também reforça a necessidade de práticas inovadoras e sustentáveis, alinhadas às tendências globais

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar uma estrutura de gestão sólida e orientada por princípios sustentáveis com foco na inovação, contribuindo para a consolidação da Região dos Imigrantes como um destino turístico de referência no Espírito Santo, agregando valor à economia regional e à qualidade de vida das comunidades locais.

Objetivo(s) Específico(s)	Passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado
Promover a integração regional, fomentando a sinergia entre os municípios e seus atrativos turísticos.	Organizar workshops, seminários e visitas técnicas para compartilhar boas práticas de gestão integrada e inovação, garantindo que os agentes locais estejam alinhados com os objetivos do projeto. Estruturar o fundo com contribuições dos municípios e de parcerias com instituições públicas, oferecendo incentivos para projetos que promovam a integração regional.
Aumentar a competitividade do destino no cenário estadual e nacional.	Fortalecer a identidade regional e diferenciada que ressoe com o público-alvo e destaque os atributos singulares dos municípios. Trabalhar em conjunto com secretarias de turismo e entidades para elaborar e implementar políticas públicas de turismo. .
Fortalecer a sustentabilidade como eixo central do desenvolvimento regional.	Estabelecer diretrizes e metas claras para o desenvolvimento de um turismo sustentável, alinhado com as especificidades ambientais e culturais da região. Estimular práticas que minimizem os impactos ambientais, sociais e culturais, preservando a integridade dos recursos naturais

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 6 / 14

Incorporar soluções tecnológicas e inovadoras para a gestão e promoção do turismo.	Facilitar o acesso a informações turísticas, roteiros e serviços locais para visitantes e moradores, centralizando tudo em uma única plataforma digital. Promover o uso de tecnologias que reduzam o impacto ambiental das operações turísticas e aumentem a eficiência no uso de recursos naturais.
Apoiar os empreendedores locais, gerando novos negócios e oportunidades.	Fomentar o networking e a colaboração entre empreendedores locais, facilitando parcerias e o compartilhamento de recursos.
Potencializar a captação de recursos e investimentos através de uma governança eficiente e articulada.	Desenvolver um plano de captação de recursos de médio e longo prazo, com foco em áreas prioritárias como infraestrutura turística, sustentabilidade, inovação e qualificação profissional. O plano deve estar alinhado ao Plano de Desenvolvimento Regional e às políticas de turismo sustentável.

METAS

- Estabelecer Governança Regional funcionando plenamente até o final do primeiro semestre de 2025, com participação ativa de representantes dos 8 municípios e dos setores público, privado e terceiro setor, com foco gestão de inovação e sustentabilidade.

- Firmar 08 parcerias públicas e/ou privadas para projetos de infraestrutura e desenvolvimento turístico integrado, inovador e sustentável até o final de março de 2026.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 7 / 14

Para assegurar a eficácia e o impacto do projeto "Inova Região dos Imigrantes - Gestão Integrada e Sustentável", a metodologia de avaliação será estruturada da seguinte maneira:

1. Relatórios semestrais:

Serão elaborados relatórios bimestrais detalhados sobre as visitas técnicas realizadas nos municípios, incluindo análise de progresso, identificação de desafios e recomendações para ajustes.

2. Lista de Presença:

A lista de presença será registrada em cada visita técnica e evento associado ao projeto, garantindo a documentação adequada da participação dos stakeholders e beneficiários.

3. Relatório Fotográfico:

Serão produzidos relatórios fotográficos que documentarão visualmente as visitas técnicas, eventos e atividades realizadas.

4. Análise e Revisão Contínua:

As informações coletadas nos relatórios semestrais, listas de presença e relatórios fotográficos serão analisadas regularmente para monitorar o progresso do projeto.

5. Comunicação dos Resultados:

Os resultados dos relatórios bimestrais serão compartilhados com os stakeholders e parceiros do projeto para garantir transparência e facilitar a discussão sobre o progresso e os próximos passos.

METODOLOGIA DE TRABALHO

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 8 / 14

1- Desenvolver um plano de trabalho abrangente, incluindo cronograma de atividades, alocação de recursos, responsabilidades e indicadores de desempenho.

2 - Análise situacional de cada município é uma etapa essencial e inicial.. Esta análise permitirá identificar as condições atuais, os recursos disponíveis e as necessidades específicas de cada município, facilitando a personalização das estratégias e a implementação de soluções eficazes.Reunir informações detalhadas sobre cada município para realizar uma análise aprofundada.

- Revisão de Documentos: Analisar documentos existentes, como planos, relatórios econômicos e estudos anteriores.
- Pesquisas e Questionários: Conduzir pesquisas e distribuir questionários para residentes, empreendedores e visitantes para obter dados qualitativos e quantitativos.
- Entrevistas e Reuniões: Realizar entrevistas com líderes locais, autoridades municipais e outros parceiros para obter informações e apontamentos sobre a situação atual e os desafios enfrentados.
- Observação Direta: Visitar os municípios para observar a infraestrutura, as atrações turísticas e a interação com os serviços disponíveis.

3 - Desenvolvimento de visitas técnicas aos municípios, incluindo reuniões e planejamentos com:

- Secretaria de Turismo
- Gestão Municipal
- Conselho de Turismo
- Trade turístico
- Associações de turismo
- Instituições parceiras

4 - Avaliação e Monitoramento

A avaliação e o monitoramento serão fundamentais para garantir que o plano de trabalho esteja sendo executado de acordo com os objetivos estabelecidos e para medir os resultados alcançados.

- Realizar o acompanhamento contínuo das atividades previstas no cronograma
- Com base nos resultados do monitoramento e das avaliações, realizar ajustes nas estratégias e ações quando necessário

VALOR TOTAL DO PROJETO)
R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
VALOR SOLICITADO À SETUR
R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 9 / 14

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES															
Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03
Análise situacional de cada município e planejamento	X	X	X	X											
Visitas técnicas ao municípios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega dos Planos Municipais de Turismo e Plano de Ação dos Conselhos de Turismo														X	X

8. PREVISÃO DE RECEITAS	
ORIGEM DO RECURSO	**VALOR (R$)**
SETUR	92.000,00
TOTAL	92.000,00

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação da Despesa (Descrever os itens do projeto)	Indicador físico				Duração	
			Uni	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início (dd/mm/aa)	Término (dd/mm/aa)
01	Estabelecer Governança Regional funcionando plenamente até o final do primeiro semestre de 2025, com participação ativa de representantes dos 8 municípios e	Serviço de realização de 48 visitas técnicas (1 bimestral por município) ao longo de 15 meses, nos 8 municípios da Região dos Imigrantes.	01	01	R$ 92.000,00	R$ 92.000,00	01/12/2024	30/03/2026

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 10 / 14

	dos setores público, privado e terceiro setor, com foco gestão de inovação e sustentabilidade.							
02	Firmar 08 parcerias públicas e/ou privadas para projetos de infraestrutura e desenvolvimento turístico integrado, inovador e sustentável até o final de março de 2026.							
04								

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 11 / 14

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R$ 92.000,00	R$ 92.000,00	00
Total Geral				

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1						
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1						
Meta	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26			
1			92.000,00			

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1						
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1						
Meta	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26			
1						

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Em, 16 de julho de 2025.

Murilo Bosa Vago
Presidente ICVB

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO BOSA VAGO
Data: 16/07/2025 21:30:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2025-0G6XR5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:54 PÁGINA 12 / 14

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONALDO DIAS JUNIOR
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBGEAD - SETUR - GOVES
assinado em 22/07/2025 15:54:10 -03:00

MURILO BOSA VAGO
CIDADÃO
assinado em 22/07/2025 15:37:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 15:54:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MYLENNA NUNES DA CONCEIÇÃO ALVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GECONV/SETUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0G6XR5